




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR NININHO DE JORGE

PROJETO DE LEI Nº 010/2022

22 DE NOVEMBRO DE 2022

Denomina Rua: Luiz Gonzaga de oliveira
(Luiz Caranassada) no Pov. Lagoa Redonda.

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>20</u> de <u>DEZ</u> de <u>2022</u>

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ART. 1º - Fica denominada **Rua Luiz Gonzaga de Oliveira** (**Luiz Caranassada**), que substituirá a antiga Rua Curitiba que fica ao fundo da Escola Municipal Francisco Manoel de Oliveira no Povoado Lagoa Redonda, no Município de Porto da Folha/SE.

ART. 2º - **O Saudoso Luiz Caranassada**, como era conhecido no nosso Município, esse que tanto serviu o povo Buraqueiro e principalmente o povo do povoado Lagoa Redonda e comunidades Vizinhas, não poderia deixar de ser homenageado dentro do nosso Município e nada mais justo dentro do Povoado Lagoa Redonda aonde viveu.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

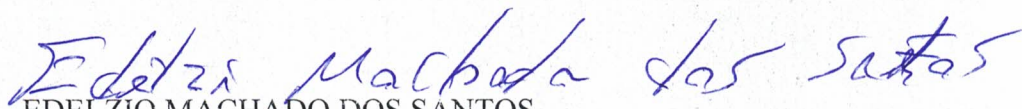
ART. 4º - Revogam-se às disposição em contrario.

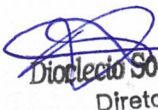
ART. 5º - Publique-se e cumpra-se.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 22 de Novembro de 2022.

Recebido em:
22.11.2022


EDELZIO MACHADO DOS SANTOS
VEREADOR - PP
NININHO DE JORGE


Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral

